



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**DECRETO DE Nº 12.385/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza a doação de um terreno à senhora Maria Gorete Gonçalves, cadastrada no CPF sob o nº 959.649.320-53, e dá outras providências.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, no uso de atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 3.519/2013, **DECRETA**:

**Art.1º** Fica autorizada a doação de 1 (um) terreno localizado no Lote 003, Quadra 255, na Travessa Guerino Colnaghi, nº 225, Bairro Expedicionário, com área total de 308,55m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com matrícula no Registro de Imóveis de Soledade sob o nº 18.953, à senhora Maria Gorete Gonçalves, cadastrada no CPF sob o nº 959.649.320-53 e portadora do RG sob o nº 4059584294, com as seguintes confrontações:

Lote nº 03, Quadra nº 225, bairro Expedicionário, nesta cidade, com superfície de 308,55m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), tendo as seguintes confrontações: OESTE, com o Lote nº "02", em 25,55m; NORTE, com o Lote de Noemi das Neves Pereira em 8,80m; LESTE, com o lote "04", em 26,00m; SUL, com a Travessa Guerino Conalghi, em 14,17m.

**Art. 2º** O presente Decreto é feito com base na Lei Municipal de nº 3.519/2013, de 10 de dezembro de 2013, que criou o Programa Municipal de Regularização Fundiária do Município de Soledade, cuja documentação comprovando as exigências estipuladas pelo Ordenamento Jurídico está juntada ao Processo Administrativo nº 033/2015, que será arquivado junto com este Decreto.

**Art. 3º** O valor da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria de nº 1.567/2017 é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para fins de cálculo de emolumentos e tributos junto aos órgãos competentes.

**Art. 4º** As despesas de escritura, bem como as de tradição, correrão por conta da Municipalidade.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.385  
Soledade, 09/04/2018  


